



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br
Gabinete do Prefeito

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 - Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 - Fone/Fax: (55) 3612.4901.

Portaria nº 124/2024/GP de 31 de maio de 2024

José Claiton Sauzem Ilha, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art.3º, da Lei Municipal 696 de 10 outubro de 2014,

CONSIDERANDO:

Os requisitos mínimos exigidos no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, a serem observados para nomeação ou permanência dos dirigentes da unidade gestora, dos membros dos conselhos deliberativo e fiscal, dos membros do comitê de investimentos e do responsável pela aplicação dos recursos dos regimes próprios de previdência social (RPPS) da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios;

Que os dirigentes da unidade gestora e os membros dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos do RPPS deverão comprovar, como condição para ingresso ou permanência nas respectivas funções, não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;

Que os dirigentes da unidade gestora, os membros dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos e o responsável pela gestão dos recursos do RPPS deverão possuir habilitação técnica, comprovada em certificação própria, para terem exercício nas respectivas funções;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear e dar posse aos servidores abaixo relacionados a função de Membro do Comitê de Investimentos do Conselho de Previdência Municipal dos Servidores, mandato 2024/2028, ao Servidor Luciano Saidelles Rossi, portador do CPF nº. 966.124.790-00 e RG nº. 8081940515, matrícula nº. 602, indicado pelo Poder Legislativo entre os servidores ativos conforme determina o conforme determina o inciso II do art. 106 da Lei nº. 877/2020.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br
Gabinete do Prefeito

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 - Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 - Fone/Fax: (55) 3612.4901.

Membro Nato do Conselho Deliberativo – Presidente:

- **Luciano Saidelles Rossi**, assistente legislativo, matrícula 602, CPF: 966.124.790-00,

Membro Representante do Executivo:

- **Ana Maria Vieira Gomes**, tesoureira, matrícula n° 163, CPF 261.939.300-00;

Membro Indicado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais:

- **Laudir Arnildo Lobler**, operador de máquinas, matrícula 37, CPF: 371.420.886.070-72;

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de maio de 2024.

Dilermando de Aguiar, 31 de maio de 2024

Comunique-se

Publique-se

Cumpra-se.

Jose Claiton Sauzem Ilha

Prefeito Municipal



Dilermando de Aguiar, 31 de MAIO de 2024

Memorando nº 075/GP/2024

De: Gabinete do Prefeito

Para: Secretaria de Administração/ RH

Assunto: Confeção de Portaria

Ao cumprimentá-lo cordialmente, solicito que seja confeccionada Portaria de nomeação e posse dos novos membros do Comitê de Investimentos do Conselho de Previdência para o mandato com início em 27 de maio de 2024 a 27 de maio de 2028.

Segue lista dos indicados:

Luciano Saidelles Rossi, CPF: 966.124.790-00, Matrícula 602 – indicado pelo Poder Legislativo.

Laudir Arnildo Lobler, CPF: : 420.886.070-72, Matrícula 371- indicado pelo Sindicato dos Servidores Municipais.

Ana Maria Vieira Gomes CPF: 261.939.300-00, Matrícula 163 - indicada pelo Poder Executivo.

Atenciosamente,

José Claiton Sauzem Ilha

Prefeito Municipal

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".



SINDICATO DOS MUNICIPALIOS DE DILERMANDO DE AGUIAR

Rua Duque de Caxias, 266 – Bairro Centro – CEP: 97.180-000 – Dilermando de Aguiar – RS – CNPJ: 10.226.131/0001-45

Of. 06/2024

Dilermando de Aguiar, RS, 21 de maio de 2024.

Exmo. Sr. Prefeito

A Diretoria do SINMDA, através do presente documento, vem confirmar a indicação do servidor Laudir Arnildo Lobler, como indicado pelo sindicato para compor o comitê de investimentos do RPPS.

Nada mais havendo, despedimo-nos, manifestando nossas considerações.

Atenciosamente,

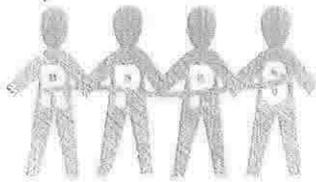

Laudir Arnildo Lobler
Presidente do SINMDA

José Claiton Sauzem Ilha
Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar

RECEBIDO
GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA DILERMANDO DE AGUIAR
22 / 05 / 2024
HRM

Recebido: 1 / 1

Vinto
José Claiton Sauzem Ilha
Prefeito Municipal
Dilermando de Aguiar - RS



CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, Lei Municipal nº. 877/2020



OFICIO N.º 003/2024/RPPS

Dilermando de Aguiar, 27 de maio de 2024.

Exmo.

Jose Claiton Sauzem Ilha

Prefeito Municipal

Dilermando de Aguiar – RS

Assunto: Portaria de Nomeação e Posse dos Membros do Comitê de Investimentos RPPS

Excelentíssimo

Saudando Vossa excelência venho por meio desse solicitar a expedição de uma Portaria de nomeação e posse dos novos membros do Comitê de Investimentos do Conselho de Previdência para o mandato com início previsto para 27 de maio de 2024 a 27 de maio de 2028 conforme modelo constante do Anexo I deste ofício:

Respeitosamente,


Luciano Saidelles Rossi

Presidente do Conselho de Previdência

RECEBIDO
GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA DILERMANDO DE AGUIAR
27 / 05 / 2024
HLM



ANEXO I

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO:

Os requisitos mínimos exigidos no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, a serem observados para nomeação ou permanência dos dirigentes da unidade gestora, dos membros dos conselhos deliberativo e fiscal, dos membros do comitê de investimentos e do responsável pela aplicação dos recursos dos regimes próprios de previdência social (RPPS) da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios;

Que os dirigentes da unidade gestora e os membros dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos do RPPS deverão comprovar, como condição para ingresso ou permanência nas respectivas funções, não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;

Que os dirigentes da unidade gestora, os membros dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos e o responsável pela gestão dos recursos do RPPS deverão possuir habilitação técnica, comprovada em certificação própria, para terem exercício nas respectivas funções;

Que os membros do Comitê de Investimentos devem ser indicados de acordo com o prescrito no art. 3º da Lei Municipal nº. 696/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear e dar posse aos Servidores (a) abaixo relacionados para a função de Membro do Comitê de Investimentos do Conselho de Previdência Municipal dos Servidores.

I – Servidor Luciano Saidelles Rossi, portador do CPF nº. 966.124.790-00 e RG nº. 8081940515, matrícula nº. 602, indicado pelo Poder Legislativo entre os servidores ativos e membro nato do Conselho conforme determina o art. 3º da Lei nº. 696/2014;

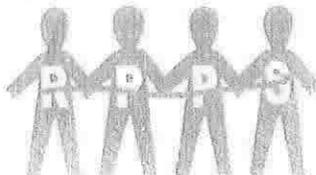
II - Servidor Laudir Arnildo Lobler, portador do CPF nº. ^{(371)420.886.010-72} e RG nº., matrícula nº. ³⁷¹, indicado pelo Sindicato dos Servidores Municipais entre os servidores ativos conforme determina o art. 3º da Lei nº. 696/2014;

III - Servidora Jenifer Costa, portador do CPF nº. e RG nº., matrícula nº. ¹⁶³, indicada pelo Poder Executivo entre os servidores ativos conforme determina o art. 3º da Lei nº. 696/2014;

Ana ^{MARA VEIRA GOMES.}
X

261.939.300-00

163



CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, Lei Municipal nº. 877/2020



Dilermando de Aguiar, 27 de maio de 2024

Comunique-se

Publique-se

Cumpra-se.

Jose Claiton Sauzem Ilha

Prefeito Municipal

51



SINDICATO DOS MUNICIPALIOS DE DILERMANDO DE AGUIAR

Rua Duque de Caxias, 266 – Bairro Centro – CEP: 97.180-000 – Dilermando de Aguiar – RS – CNPJ: 10.226.131/0001-45

Of. 06/2024

Dilermando de Aguiar, RS, 21 de maio de 2024.

Exmo. Sr. Prefeito

A Diretoria do SINMDA, através do presente documento, vem confirmar a indicação do servidor Laudir Arnildo Lobler, como indicado pelo sindicato para compor o comitê de investimentos do RPPS.

Nada mais havendo, despedimo-nos, manifestando nossas considerações.

Atenciosamente,


Laudir Arnildo Lobler
Presidente do SINMDA

Visto
José Claiton Sauzem Ilha
Prefeito Municipal
P. M. Dilermando de Aguiar - RS
23/05/2024

José Claiton Sauzem Ilha
Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar

RECEBIDO
GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA DILERMANDO DE AGUIAR
22 / 05 / 2024
HRM

Recebido: / /